



By @kakashi_copiador



DÍVIDA E ENDIVIDAMENTO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO:

FINALIDADE: COBRIR NECESSIDADES DE PESSOAS FÍSICAS OU DÉFICITS DE PESSOAS JURÍDICAS

COMPREENDE-SE INCLUÍDA A CONCESSÃO DE:

- Empréstimos;
- Financiamentos;

Refinanciamentos.

✓ Inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas.

- Subvenções;

- Participação em constituição ou aumento de capital.

REQUISITOS:

- Autorizado por lei específica;
- Atender à LDO;
- Estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

APLICA-SE A TODA A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Exceto as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil, no exercício de suas atribuições precípuas.



DIREITO FINANCEIRO
ESTRATÉGIA CONCURSOS